



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 035 de 10 de março de 2026

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a acadêmica **GABRIELLE FRANCO POSLEDINK**, RA. nº 128692; CPF nº 485.924.508-37, na qualidade representante de sala da 3ª. série do Curso de Psicologia no ano de 2026.

Artigo 2º - O mandato da representante de sala, 3ª. série do Curso de Psicologia, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 de março de 2026.

PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP